

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0602.103010075.2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2016

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:0149F7BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º
019/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA APARECIDA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP019/2016 SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: LOTE 01 (ÚNICO)

Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 08/12/2016

Homologado para: ANDREIA TORRES DOS SANTOS - ME, C.N.P.J. nº 09.368.724/0001-67, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 39.499,000 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

MARIA APARECIDA CAVALCANTE

Prefeita Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:

Daniilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:E701A223

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **ANDRESSA MARINHO BARBOSA**, RG. 2.015.356, CPF: 012.003.434-41, aprovada no concurso público realizado por esta Prefeitura em 28/02/2010, para o cargo de fisioterapeuta-Sede, inscrição nº. 0007, (funcionária efetiva, Matrícula nº 52795) com objetivo de se apresentar, no prazo máximo de **30 (trinta)** dias após a publicação deste Ato, à Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, das **08:00 às 12:00** horas e de **14:00 às 17:00** horas, sob pena de ser considerada demitida por abandono de cargo, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista que assinou o Termo de Posse e Compromisso em 03 de maio de 2010, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, e, desde então, não compareceu ao trabalho e nem apresentou justificativa.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, em 21 de dezembro de 2016.

FERNANDA COSTA BEZERRA

Prefeita

Publicado por:

Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:956F6B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO E DE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.187.384/0001-54, impetrou tempestivamente **IMPUGNAÇÃO** ao Edital da Licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016**, o qual foi **RECONHECIDO** e **DEFERIDO** pela Administração, de forma a licitação em referência foi **REVOGADA** conforme justificativas apresentadas e apensas ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos que ensejaram nessa decisão.

Santa Cruz/RN, em 20 de dezembro de 2016

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:0CCF4A75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2016 – GP/PMSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor público municipal, o Sr. **DULES BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Foi concedido o início da vigência da sua aposentadoria por invalidez, a partir de 15/09/2016, conforme Certidão PIS/PASEP/FGTS, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração para expedir os atos administrativos para as devidas providências legais.

Art. 4º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 15/09/2016, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 20 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCO RIBEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ACC3DCB9

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 035/2016-GP**

Processo: N.º 077/2016

Interessado: Francisco de Assis da Costa